



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 221/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jaymara Shamira Araújo

Cargo /Função: Conselheira Tutelar

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 09 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó, com finalidade de participar de capacitação e entrega dos manuais de atuação para conselheiros tutelares.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recb 08.09.2025
df

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jaymara Shamira Araújo

Cargo /Função: Conselheira Tutelar

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 09 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó, com finalidade de participar de capacitação e entrega dos manuais de atuação para conselheiros tutelares.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:AF724677

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 222/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Thiago de Oliveira Souza Garcia

Cargo /Função: Conselheiro Tutelar

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 09 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó, com finalidade de participar de capacitação e entrega dos manuais de atuação para conselheiros tutelares.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 08.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Thiago de Oliveira Souza Garcia

Cargo /Função: Conselheiro Tutelar

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 09 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó, com finalidade de participar de capacitação e entrega dos manuais de atuação para conselheiros tutelares.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:6C2E68F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86— CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 223/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Patricia Roberto

Cargo /Função: Conselheira tutelar

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 09 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó, com finalidade de participar de capacitação e entrega dos manuais de atuação para conselheiros tutelares.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 08.09.2025

Balfan Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Patricia Roberto

Cargo /Função: Conselheira tutelar

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 09 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó, com finalidade de participar de capacitação e entrega dos manuais de atuação para conselheiros tutelares.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:EE158912

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 224/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Haline Rivera de Gois dos Santos

Cargo /Função: Responsável Técnico Municipal do Cadastro Único

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Santa Cruz/ RN

Data do Afastamento: 26 e 27 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Santa Cruz para comparecer ao encontro das Coordenações Municipais do Cadastro Único e Vigilância Socioassistencial.

(x) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Recb 08.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Haline Rivera de Gois dos Santos

Cargo /Função: Responsável Técnico Municipal do Cadastro Único

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Santa Cruz/ RN

Data do Afastamento: 26 e 27 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Santa Cruz para comparecer ao encontro das Coordenações Municipais do Cadastro Único e Vigilância Socioassistencial.

(x) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:400D6FDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 225/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho

Cargo /Função: Coordenadora de proteção Social e Especial

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Santa Cruz/ RN

Data do Afastamento: 26 e 27 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Santa Cruz para comparecer ao encontro das Coordenações Municipais do Cadastro Único e Vigilância Socioassistencial.

☒ (x) Diária com pernoite

☐ () Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 08.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho

Cargo /Função: Coordenadora de proteção Social e Especial

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Santa Cruz/ RN

Data do Afastamento: 26 e 27 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Santa Cruz para comparecer ao encontro das Coordenações Municipais do Cadastro Único e Vigilância Socioassistencial.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:2FF2EE7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 226/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Emerson Cirne de Medeiros

Cargo /Função: Arquiteto

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar da reunião da licença para liberação do saneamento básico, através do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

Recebi em 08.09.2025
df

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Emerson Cirne de Medeiros

Cargo /Função: Arquiteto

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar da reunião da licença para liberação do saneamento básico, através do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:81B6B599

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 227/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 04 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, com a finalidade de participar da abertura da Caravana Federativa.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

Recebido em 08.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 04 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, com a finalidade de participar da abertura da Caravana Federativa.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:079AD8CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 228/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Elismaria Catarina Pinto

Cargo /Função: Vice-Prefeita

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 04 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, com a finalidade de participar da abertura da Caravana Federativa.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

Recebi em 08.09.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Elismaria Catarina Pinto

Cargo /Função: Vice-Prefeita

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 04 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, com a finalidade de participar da abertura da Caravana Federativa.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:0B47111D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 229/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jasiel Jhonatas Santos Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 7 (sete) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 01,03,05,08,14,18,21 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 08.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jasiel Jhonatas Santos Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 7 (sete) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 01,03,05,08,14,18,21 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 05 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:07EA6AFB

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 230/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Cargo /Função: Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, com finalidade de participar de reunião de parcerias e celebrar acordos de cooperação de interesse da prefeitura com Superintendente da PRF no Rio Grande do Norte.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de setembro de 2025

Recebi 12.09.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Cargo /Função: Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, com finalidade de participar de reunião de parcerias e celebrar acordos de cooperação de interesse da prefeitura com Superintendente da PRF no Rio Grande do Norte.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:7E171C29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 231/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 12.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:482AEFFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 232/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francimária Moisés da Silva

Cargo /Função: Cood. De Atenção Primária e Saúde

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: dia 14 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó para participar do Encontro Regional do Programa na Escola (PSE) da 4ª Região de Saúde.

☒ Diária com pernoite

☐ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 11 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recibido em 12.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francimária Moisés da Silva

Cargo /Função: Cood. De Atenção Primária e Saúde

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: dia 14 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó para participar do Encontro Regional do Programa na Escola (PSE) da 4ª Região de Saúde.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 11 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:ADCC03CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 233/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: João Maria de Araújo

Cargo /Função: Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 20 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para comparecer ao evento promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – I Encontro de Gestores Municipais.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 11 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 12.09.2025
gf

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: João Maria de Araújo

Cargo /Função: Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 20 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para comparecer ao evento promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – I Encontro de Gestores Municipais.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 11 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:254F2B84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 234/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Agenor Gomes dos Santos Filho

Cargo /Função: Coordenador de Meio Ambiente

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 20 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para comparecer ao evento promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – I Encontro de Gestores Municipais.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 11 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 12.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Agenor Gomes dos Santos Filho
Cargo /Função: Coordenador de Meio Ambiente

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 20 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para comparecer ao evento promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – I Encontro de Gestores Municipais.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 11 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:6743D435

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 235/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Agenor Gomes dos Santos Filho

Cargo /Função: Coordenador de Meio Ambiente

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Currais Novos/RN

Data do Afastamento: 03 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Currais Novos/RN, participar de uma reunião, cuja pautas estratégicas voltadas à gestão ambiental integrada na Região.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 11 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recibido em 12.09.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Agenor Gomes dos Santos Filho
Cargo /Função: Coordenador de Meio Ambiente

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Currais Novos/RN

Data do Afastamento: 03 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Currais Novos/RN, participar de uma reunião, cuja pautas estratégicas voltadas à gestão ambiental integrada na Região.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 11 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:50E04B93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 236/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 9 (nove) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento 01,02,03,04,05,08,09,11,12 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 12 de setembro 2025

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 12.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 9 (nove) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento 01,02,03,04,05,08,09,11,12 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 12 de setembro 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:A9E0A8A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 237/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 2 (duas) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 03 e 07 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 12 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 12.09.2025

Balfan Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 2 (duas) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 03 e 07 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 12 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:5BA68C04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 238//2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho

Cargo /Função: Coordenadora de proteção Social e Especial

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 e 16 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar do seminário Estadual da Primeira Infância no SUAS.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 19.09.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 238//2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho

Cargo /Função: Coordenadora de proteção Social e Especial

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 e 16 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar do seminário Estadual da Primeira Infância no SUAS.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 18 de setembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 06 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:2B676EFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2025. Edição 3640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 239//2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maiara Cristina Santos Campelo

Cargo /Função: Monitora Social

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 e 16 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar do seminário Estadual da Primeira Infância no SUAS.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 19.09.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 239//2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maiara Cristina Santos Campelo
Cargo /Função: Monitora Social

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 e 16 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar do seminário Estadual da Primeira Infância no SUAS.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:909658F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 240/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 2 (duas) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 11 e 13 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recbi em 19.09.2025
JP

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 2 (duas) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 11 e 13 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:0460F1E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>